



MENSAGEM Nº 008/2024 PROJETO DE LEI MUNICIPAL 08/2024  
Projeto de Lei nº. 08/2024

Excmo. Sr. Presidente,  
Senhores Vereadores.

Institui o "Dia do Pescador" no Calendário Oficial  
de Eventos do Município de Feira Nova

O **Prefeito Municipal de Feira Nova, Estado de Pernambuco**, no uso de atribuições legais, submete a Câmara Municipal de Vereadores de Feira Nova/PE o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica instituído, no Calendário Oficial de Eventos do Município de Feira Nova, o "Dia do Pescador", a ser comemorado, anualmente, na data de 29 de junho.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Feira Nova, PE, 21 de junho de 2024.

**DANILSON CANDIDO GONZAGA**

Prefeito

Protocolo

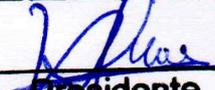
Recebi em 25/06/24

Às 12:20 horas

Wellington Ivo de Souza

Submeto as comissões  
de justiça e redação.

Em 26/08/2024

  
\_\_\_\_\_  
Presidente

**APROVADO P/ PRIMEIRA VEZ**

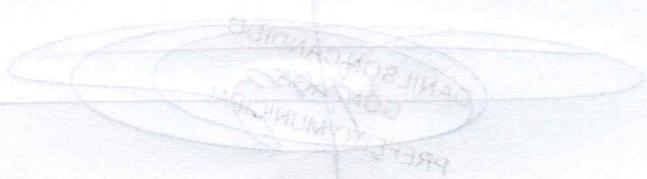
Em, 27/09/2024

  
\_\_\_\_\_  
Presidente

**Aprovado p/ Segunda e Última Vez**

Em, 28/08/2024

  
\_\_\_\_\_  
Presidente



DANILSON CANDIDO CONZAGA

Prefeito

Protocolo  
Recebi em 28/08/2024  
As 14:30 horas  
Wellington Ivo de Souza